



Câmara Municipal de São Pedro

De- Controle Interno

P/ Presidente da Câmara Municipal São Pedro

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE-2025

O Controle Interno da Câmara Municipal de São Pedro de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, e normatização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 01/2020, artigos 66 a 68, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a vossa excelência o **Relatório de Controle Interno dos meses de janeiro a abril do exercício de 2025.**

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar ao Exmo. Presidente Câmara de forma minuciosa e detalhada as atividades realizadas no período, cujo o objetivo principal foi acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

O relatório foi elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos pela Câmara Municipal para o Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e mediante procedimentos de avaliação interna, documentos fornecidos pelos setores e demais relatórios disponibilizados.

Inteiramos que o Controle Interno está atuando e desenvolvendo seus trabalhos em exata consonância com as recomendações e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as análises realizadas neste relatório observou os preceitos legais dos artigos da Constituição Federal, bem como a Resolução que rege a matéria e também a Lei de Responsabilidade Fiscal.

RELATÓRIO:

1 – MESA DIRETORA

De 01-01-2025 a 30/04/2025

Presidente – Adriano Vitor de Oliveira

1º Secretário – Luciano Mazzonetto

2º Secretário – José Henrique

Nesse período não houve afastamento dos membros da Mesa Diretora.

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constatamos que a Câmara Municipal na execução de seu planejamento, manteve as ações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, sem alterações diante do que

Câmara Municipal de São Pedro

havia sido programado. Dentro da análise realizada verificamos que a execução planejamento vem se desenvolvendo de forma satisfatória, pois os mesmos contemplam programas de apoio administrativo.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL ¹	
1021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MODERNIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a modernização e perfeito funcionamento das ativ		47.000,00	%	17.190,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado		Pago	%
47.000,00	47.000,00	17.190,00	36,57	17.190,00	36,57	17.190,00	36,57
2001 - MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL		Manter os serviços da Câmara Municipa, incluindo pgamentos de salários e servidores efetivos e com		1.931.500,00	%	499.066,99	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
1.931.500,00	1.931.500,00	763.018,37	39,50	499.066,99	25,84	499.066,99	25,84
2046 - MANUTENÇÃO SESSÕES LEGISLATIVAS		Manutenção das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes, incluindo pagamento do s		1.814.000,00	%	541.540,10	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
1.814.000,00	1.814.000,00	568.844,66	31,36	541.540,10	29,85	541.540,10	29,85
2069 - SERVIÇOS DE PROPAGANDA E SERVIÇOS CÂMARA		SERVIÇOS DE PROPAGANDA E SERVIÇOS CÂMARA		13.320,00	%	1.379,29	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
4.000,00	4.000,00	3.270,00	81,75	414,20	10,36	414,20	10,36
2070 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL		SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL		13.310,00	%	1.536,86	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
12.000,00	12.000,00	1.675,33	13,96	1.385,60	11,55	1.385,60	11,55
2073 - DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO		DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO		13.310,00	%	3.693,11	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
15.000,00	15.000,00	4.162,03	27,75	4.162,03	27,75	4.162,03	27,75
TOTAL GERAL DAS AÇÕES DE GOVERNO							
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
3.823.500,00	3.823.500,00	1.356.160,39	35,52	1.063.758,92	27,82	1.063.758,92	27,82

(1) Otd Realizada: % do Valor Liquidado x Otd Estimada.

03. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

	Previsto ano	Realizado até 30/04/2025
Repasse Financeiro	3.823.500,00	1.274.500,00

Os repasses foram todos em conformidade com a lei, obedecendo corretamente à data fixada (dia 20 de cada mês).

Ressaltamos que, atendendo recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi antecipado a devolução do duodécimo ao Poder Executivo o montante de R\$ 120.000,00.

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende ao valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, parágrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

04. AVALIAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Despesas	Dotação Inicial	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Despesas Correntes	3.776.500,00	1.340.970,39	35,51	1.046.568,92	27,71	1.046.568,92	27,71
Despesas Capital	47.000,00	17.190,00	36,57	17.190,00	36,57	17.190,00	36,57
Total da Despesa	3.823.000,00	1.358.160,39	35,52	1.063.758,92	27,82	1.063.758,92	27,82

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, 35,52%, 27,82% e 27,82% da despesa fixada

O quadro a seguir apresenta as despesas por elemento de despesa comparando a despesa fixada com a despesa empenhada:

Descrição	Dotação Inicial/Atualizada	Despesa Empenhada	%
Vencimentos e Vantagens	2.421.000,00	750.111,30	30,98
Obrigações Patronais	568.000,00	118.139,59	20,80
Outras Despesas Pessoal	5.000,00	83,45	1,67
Indenizações (Rescisão)	35.000,00	24.976,46	71,36
Passagens e Desp. com locomoção	10.000,00	0,00	0,00
Material de Consumo	65.250,00	21.022,89	32,22
Serviços de Consultoria	51.900,00	20.550,00	39,60
Outros Serviços Terceiros-PJ	365.120,00	195.701,86	53,60
Serviços de Tecnologia e da Informação e Comunicação	255.230,00	210.384,94	82,43
Equipamento e Material Perm.	47.000,00	17.190,00	36,57

05. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

05.01. Resultado da Execução Orçamentária

A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH	
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	3.823.500,00	1.274.500,00	318.625,00	1.274.500,00	33,33	
TOTAL DE REPASSES	3.823.500,00	1.274.500,00	318.625,00	1.274.500,00	33,33	
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	% AH	LIQUIDADO	% AH	PAGO % AH
DESPESA CORRENTE	3.776.500,00	1.340.970,39	105,21	1.046.568,92	82,11	1.046.568,92 82,11
DESPESA DE CAPITAL	47.000,00	17.190,00	1,34	17.190,00	1,34	17.190,00 1,34
TOTAL DA DESPESA	3.823.500,00	1.358.160,39	106,56	1.063.758,92	83,46	1.063.758,92 83,46
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		-83.660,39	-6,56	210.741,08	16,53	210.741,08 16,53

De acordo com o comportamento da receita e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário deficitário na despesa empenhada, e superavitário na despesa liquidada e paga o que demonstra responsabilidade no desembolso real.

06. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

06.01. Percentual de Alterações Orçamentárias

A LDO e a LOA 2025 contém autorização para abertura de crédito adicionais, por anulação de dotação de outras despesas, até o limite de 10% da despesa total fixada.

Neste quadrimestre do exercício, foram registrados créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária, por anulação no montante de R\$ 15.000,00, que são previstos na Lei 4320/64.

Como podemos observar os créditos de suplementação por anulação com base prevista na LOA foram na ordem de 078%, ficando abaixo do limite autorizado de 10%.

07. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

07.01. Resultado da Execução Financeira

A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO ¹	384.998,56		432.216,86	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ²	0,00	100,00	52.507,67	87,85
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADA	384.998,56		379.709,19	
PASSIVO FINANCEIRO ³	384.998,56	0,00	634.327,17	-46,76
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	0,00		-202.110,31	

Nota Explicativa: 1Ativo Financeiro: Disponibilidades Financeiros, 2Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, 3Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Do quadro apresentado acima, conclui-se que, a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS. Observa-se, portanto, que a disponibilidade financeira é superior às despesas efetivamente realizadas e ainda pendentes de pagamento, constatando um Resultado Financeiro superavitário. Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

7.02. Avaliação dos Restos a Pagar

Abaixo apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados.

Salientamos que o saldo dos restos a pagar refere-se aos empenhos referente a Obra de Instalação da Cobertura do Estacionamento e do Engº Contratado para fiscalização da obra.

HYPE Construtora Ltda - Saldo = R\$ 185.861,65

Bacci Engenharia Ltda - Saldo = R\$ 1.400,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	SALDO EXEC.ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	SALDO EXEC.ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	384.998,56	197.736,91	0,00	0,00	187.261,65
TOTAL	384.998,56	197.736,91	0,00	0,00	187.261,65
TOTAL GERAL (I)	384.998,56	197.736,91	0,00	0,00	187.261,65

8. SALDO BANCÁRIO/CONCILIAÇÃO

O saldo bancário apurado em 30 de abril de 2025, de acordo com a Conciliação Bancária e do Boletim de Caixa, foi o seguinte:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO EM 30/04/2025
BANCO DO BRASIL	2656-5	12380-3	R\$ 432.810,93
Saldo Contabilidade			R\$ 432.216,86

Diferença de R\$ 594,07 referente pagamentos a fornecedores, cheques não debitados pelo banco.

Neste 1º quadrimestre registramos o valor de R\$ 14.802,02 decorrente de aplicações financeiras.

09. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

09.01. Despesa com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		ABRIL/2025	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	223.581.271,55		233.964.067,24	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	13.414.876,29	6,00	14.037.844,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	12.744.132,48	5,70	13.335.951,83	5,70
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2.001.881,44	0,89	2.223.112,61	0,95

Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado 0,95% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

10. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§10, ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	1.274.500,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA	1.274.500,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	860.752,24
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	85.581,03
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	775.171,21
PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)	60,82
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou 70% das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

10.1. REVISÃO GERAL

Em 01/04/2025 houve a revisão geral, onde através da Lei nº 4684/25, foi concedido revisão geral de 5,05% e através da Lei nº 4682/25 foi concedido aumento real de 1,95%, totalizando um aumento de 7% para os servidores, salientamos que não foi concedido reajuste nos subsídios dos Vereadores/Presidente da Câmara.

11. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	38.256
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	24.774,64
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	30,00
VALOR LIMITE	10.432,39
COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	9.300,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	9.300,00
DIFERENÇA A MENOR	1.132,39
COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	13
NÚMERO DE MESES	4
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	483.600,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	542.484,28
DIFERENÇA A MENOR	58.884,28

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em R\$ 9.300,00, não superou em 30% do subsídio dos Deputados Estaduais, assim, não excedeu o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.

12. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)

12.01. Subsídio Vereadores

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	148.208.271,59
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	7.410.413,58
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO	483.600,00
PERCENTUAL GASTO	0,32

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	53.549.165,17
Impostos	42.657.869,11
Taxas	6.505.510,96
Contribuição de Melhoria	260,96
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.385.524,14
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	94.659.106,42
Transferências da União e de suas Entidades	53.760.445,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.898.661,32
TOTAL	148.208.271,59

13. DESPESAS COM ADIANTAMENTO

13.01. Despesa com Viagens e Adiantamentos

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

Concedido	Utilizado	Devolvido	Pendentes Acerto
R\$ 7.050,00	R\$ 3.412,03	R\$ 2.887,97	R\$ 750,00

Dos adiantamentos empenhados 02 não prestaram contas, esse adiantamentos estão dentro do prazo de 30 dias para acerto.

Os adiantamentos são solicitados antecipadamente à autoridade competente, sendo analisada a real necessidade da despesa. É emitida nota de empenho para a liberação de recursos em espécie, caso haja sobra do numerário este é imediatamente devolvido ao responsável pelo adiantamento que através da prestação de contas encaminhará os recursos restantes ao banco de origem.

O Regime de Adiantamento foi instituído através de Resolução.

Os processos de adiantamentos têm sua tramitação normal, sendo conferido pelo Setor Contábil, com base constantes nas notas fiscais e na documentação apresentada.

Todos os adiantamentos concedidos no exercício atenderam ao prazo fixado para prestação de contas.

Salientamos que as viagens são autorizadas pelo Presidente e com base nos dados constantes das notas fiscais e documentações afins são comprovadas os gastos, tais documentos são arquivados anexo à nota de empenho.(sendo exclusiva responsabilidade dos solicitantes as vereacidades contidas nos documentos apresentados)

14. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	38.256
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	148.208.271,59
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	10.374.579,01
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	2.823.500,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	1.274.500,00
PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)	0,85

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

14.1. QUADRO PESSOAL

No 1º quadrimestre do exercício, o Legislativo Municipal teve um aumento de 02 servidores do quadro efetivo e 01 no quadro de pessoal em comissão, ficando composto de 10 funcionários efetivos e 06 funcionários comissionados.

Não foi verificada a contratação de pessoal por prazo determinado ou estagiários no quadrimestre em análise. Os ocupantes de cargo em comissão não recebem horas extras.

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e Lei.

15. CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF

15.01. Cumprimento do Art. 42 da LRF - Últimos Oito Meses de Mandato

2025 não se trata de último ano de mandato do Presidente.

16. CUMPRIMENTO DO ART. 21 DA LRF - Aumento gastos pessoal

16.01. Apuração do Limite do Art. 21 da LRF

2025 não se trata de último ano de mandato do Presidente.

17. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	568.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FORTZ	0,00	21.058,58	14.642,81	14.642,81	6.415,77
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	97.081,01	70.938,22	70.938,22	26.142,79
TOTAL		568.000,00	118.139,59	85.581,03	85.581,03	32.558,56
SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS						32.558,56 27,55%

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, 20,79%, 15,06% e 15,06% da despesa autorizada para o exercício. Com relação ao saldo a pagar o montante representa 27,55%.

18. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	914.126,11	67,31
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	196.608,70	14,48
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (III) - Art.24	173.579,46	12,78
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	73.846,12	5,44
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (II)	1.358.160,39	
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)	247.425,58	
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)		18,21 %

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a despesa empenhada nas modalidades de licitação previstas no artigo 28, da Lei Federal 14.133/21 representou 14,48% da despesa total contratada.

Salientamos que no montante das despesas empenhadas como outros está incluído a folha de pagamento e os encargos sociais o que representa 67,31%

O montante da despesa empenhada como dispensa de licitação (Contratação Direta) em observância ao art. 72 da Lei 14133/2021 representa 12,78%

As compras são sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade de ter três orçamentos é feita uma justificativa;

A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são realizados regularmente.

Neste 1º quadrimestre não foi registrado licitações nas modalidades de Pregão e Concorrência.

18.1. GESTÃO DE EMPENHOS

Da análise por amostragem, verificamos que os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte.

Todas as Notas de Empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelo responsável pela sua emissão.

Não verificamos a existência de compras impróprias ou desprovidas de amparo legal.

As publicações mensais das compras – LC.131- estão sendo publicadas no SITE da Câmara.

Os processos administrativos, Relatórios de Contratos ficam inseridos no SITE da Câmara.

Todas as informações exigidas estão sendo enviadas ao Sistema AUDESP.

Os pagamentos são feitos mediante cheques e/ou transferências bancárias.

Os boletins de caixa foram elaborados e os valores constantes do boletim de caixa no encerramento do mês foram devidamente conciliados.

19. VARIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
123100000	BENS MÓVEIS	631.425,68	17.190,00	0,00	648.615,68	2,65
123110100	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	92.415,58	0,00	0,00	92.415,58	0,00
123110200	BENS DE INFORMATICA	109.050,33	0,00	0,00	109.050,33	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	246.198,18	0,00	0,00	246.198,18	0,00
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	55.721,59	0,00	0,00	55.721,59	0,00
123110500	VEÍCULOS	114.663,00	0,00	0,00	114.663,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	13.377,00	17.190,00	0,00	30.567,00	56,23
123200000	BENS IMÓVEIS	699.493,55	243.544,58	0,00	943.038,13	25,82
123210600	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	243.544,58	0,00	243.544,58	100,00
123210700	INSTALAÇÕES (PI)	699.493,55	0,00	0,00	699.493,55	0,00
123800000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-107.253,66	0,00	0,00	-107.253,66	0,00
123810100	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-107.253,66	0,00	0,00	-107.253,66	0,00
123000000	TOTAL	1.223.665,57	260.734,58	0,00	1.484.400,15	17,56

Verificamos até o período um aumento do Ativo Imobilizado em 17,56% em relação ao saldo apresentado encerramento do exercício anterior.

19.1 CONTROLE DO PATRIMÔNIO -

Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Poder Legislativo e incorporados ao patrimônio estão registrados, estando todos numerados, com etiquetas de identificação afixadas.

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data da compra.

O inventário físico é realizado periodicamente.

Em cada sala consta relação dos bens utilizados pelo setor.

20. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO

Considerando a pequena movimentação de materiais que ocorre normalmente, a Câmara não possui estoque, sendo os mesmos, destinados ao consumo imediato.

O atestado de recebimento e conferência de materiais entregues é dado no próprio documento fiscal mediante carimbo, pelo servidor designado.

21. CONTROLE DOS VEÍCULOS

A Câmara Municipal possui dois veículos, sendo um Marca Ford, modelo Focus, ano 2015 e outro marca Volkswagen, modelo Gol, ano 2020.

A despesa com combustíveis mostrou-se compatível com a quantidade de veículos.
Despesa combustível 1º Quadrimestre = R\$ 3.222,96

O total de quilômetros percorridos: Veículo Focus 1.203, Veículo Gol 5.221 - totalizando 6.424 km percorridos no 1º quadrimestre.

Os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a legislação.

22. DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal disponibiliza no endereço eletrônico www.camarasaopedro.sp.gov.br links de acesso aos dados e informações detalhadas sobre a gestão administrativa e a execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal.

Os vencimentos dos vereadores e servidores são publicados em duas instâncias no site conforme links abaixo:

portal transparência link

TransparênciaBR - tema Gestão de Pessoal

<https://www.camarasaopedro.sp.gov.br/conta-publica/categoria/28/salarios/>

23. DO SISTEMA AUDESP

Verificamos a remessa eletrônica de todos os documentos exigidos pelo TCESP (AUDESP).

O relatório de Gestão Fiscal, bem como, os atos administrativos foram legalmente formalizados e publicados

24. PROCESSOS LEGISLATIVOS

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do ano.

Sessões Ordinárias realizadas = 07

Sessões Extraordinárias = 03

Indicações Apresentadas = 358

Requerimentos = 23



Câmara Municipal de São Pedro

Moções= 43

Projetos de Lei= 38

Projetos de Lei Complementar= 10

Projeto de Resolução= 05

Projeto Decreto Legislativo= 02

Audiências Públicas= 02

24.1. Registro de Faltas dos Vereadores nas Sessões Ordinárias:

Não ocorreu faltas nas sessões Ordinárias

25. DENÚNCIAS/ABERTURA DE CPI

No 1º quadrimestre não foi registrado nenhuma denúncia ou abertura de CPI.

26. DIVERSOS

A declaração de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92, foram apresentadas pelos agentes políticos.

Eventuais situações de acúmulos de cargo dos agentes políticos estão regulares, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões, que conforme regimento interno são realizadas às 20hs.

27. PARECER CONCLUSIVO

Após a análise detalhada dos documentos que compõem cada item, não se verificou incorreções, irregularidades ou violação aos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal.

CONCLUSÃO: Baseado nas considerações acima, o relatório não necessita ser enviado ao TCE-SP por ausência de fatos relevantes ou anormais, no entanto, o mesmo será encaminhado ao Presidente da Câmara para conhecimento e análise.

São Pedro, 26 de maio de 2025

José Tadeu Azzine
Responsável Controle Interno

Acuso recebimento do Relatório do
Controlador Interno, referente a 1º
Quadrimestre de 2025.

Adriano Vitor – Presidente
São Pedro, ____/05/2025



Câmara Municipal de São Pedro

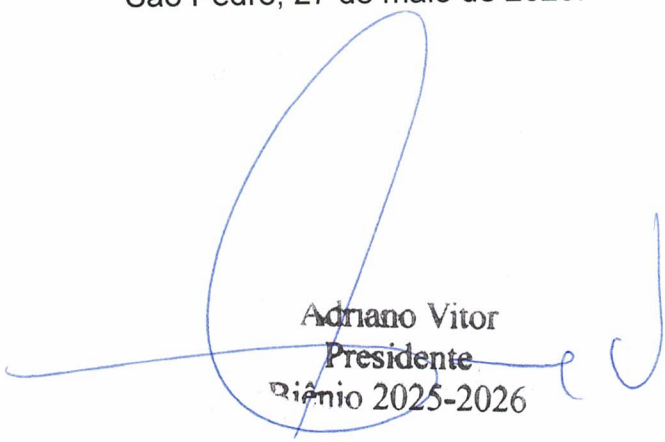
Estado de São Paulo

Ato da Presidência nº 13/2025

DA PRESIDÊNCIA PARA CONTROLE INTERNO

Declaro que recebi o Relatório do Controle Interno referente ao 1º Quadrimestre de 2025, elaborado pelo servidor José Tadeu Azzine, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São Pedro.

São Pedro, 27 de maio de 2025.


Adriano Vitor
Presidente
Bicênio 2025-2026